



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

N.	ORGANIZAÇÃO				IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				ANÁLISE DOS RISCOS - INERENTE						AVALIAÇÃO DOS RISCOS - RESIDUAL						TRATAMENTO DOS RISCOS						
	UNIDADE	Objetivo da Unidade	Processo/Modalidade	Objeto Contratual	Riscos	Fontes / Causas	Consequência	Descrição do Risco	Categoria do Risco	Probabilidade	Impacto	P	I	Nível de Risco Inerente	Descrição do Controle	Avaliação do Controle	Probabilidade	Impacto	P	I	Nível de Risco Residual	Tratamento	Ação	PRAZO	Responsável		
					Riscos Identificados na Lista de Verificação e outros.	Registre as causas do risco	Registre os impactos caso aconteça o risco			(sem controles)	(sem controles)					NRI	Existente	Existente								NRR	
1	Diretoria Geral do Instituto de Contas	Conhecer os requisitos legais necessários à elaboração dos Estudos Preliminares e Gestão de Riscos, conhecer os requisitos legais necessários à elaboração do termo de referência/projeto básico.	Inexigibilidade	Contratação da empresa Callil Soluções Ltda. para realização de palestra no âmbito do "2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins", ministrada pelo profissional Alessandro Callil, prevista para 27 de março de 2026, no âmbito do evento realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, com carga horária de 1h30, na modalidade presencial, no Prince Eventos - Palmas/TO.	Contratação que não atende a necessidade ou propósito real a que se destina.	Erro na execução e entrega dos serviços	Servidores não capacitados conforme demanda.	Contratação (ões) que não atende (m) a (s) necessidade (s) ou propósito real da organização	Riscos Operacionais	2 Pouco Provável	2 Muito Baixo	2	2	4	Baixo	É realizada uma análise minuciosa da proposta considerando o objetivo, o conteúdo mínimo necessário, a sequência de ensino aprendizagem, as estratégias de ensino e os recursos ou meios adequados para sua implementação, além da quantidade de vagas, custo benefício e qualidade da oferta.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Realizaremos uma análise minuciosa da proposta e da documentação, assim com um acompanhamento pedagógico rigoroso durante todo a palestra. Isso incluirá a supervisão constante do andamento do programa de treinamento, garantindo que os conteúdos sejam ministrados de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos. Ao término da palestra, procederemos com uma avaliação de reação, buscando a opinião e feedback dos participantes para determinar se a palestra não apenas atendeu, mas também superou as expectativas e objetivos estabelecidos. Essa avaliação será valiosa para aprimorar futuras palestras e assegurar um contínuo desenvolvimento de nossas capacitações.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	ISCON/COFAP
2	Diretoria Geral do Instituto de Contas	Conhecer os requisitos legais necessários à elaboração dos Estudos Preliminares e Gestão de Riscos, conhecer os requisitos legais necessários à elaboração do termo de referência/projeto básico.	Inexigibilidade	Contratação da empresa Callil Soluções Ltda. para realização de palestra no âmbito do "2º Encontro de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins", ministrada pelo profissional Alessandro Callil, prevista para 27 de março de 2026, no âmbito do evento realizado nos dias 26 e 27 de março de 2026, com carga horária de 1h30, na modalidade presencial, no Prince Eventos - Palmas/TO.	Dificuldade na análise custo-benefício	Entrega dos serviços em descompasso com a necessidade verificada	Servidores não capacitados conforme demanda.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Riscos Legais Regulatórios	2 Pouco Provável	2 Muito Baixo	2	2	4	Baixo	Atenção à Lei 14.133/21, especialmente no que se refere a identificação do notório saber e qualificação técnica do ministrante/palestrante para atender a demanda de qualificação profissional.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Será realizado um amplo levantamento de mercado e analisada as propostas de diversas empresas para determinar qual delas melhor atenderá às nossas necessidades. Nossa abordagem consistirá em desenvolver propostas exclusivas, especificamente direcionadas a atender os requisitos deste Tribunal. Além disso, será conduzido uma análise minuciosa da documentação, incluindo os Atestados de Capacidade Técnica da empresa e do instrutor, bem como a comprovação da formação do instrutor e outras documentações relevantes, com o objetivo de verificar a notória especialização dos envolvidos.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	ISCON/COFAP



Documento assinado eletronicamente por KARIN THATIANA DIAS, COORDENADOR, em 16/03/2026, às 11:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.to.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 0969036 e o código CRC 52A5C887.